

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021. Dispõe sobre o recesso legislativo disposto no regimento interno desta casa. O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa, DECRETA: Art. 1º. Ficam estabelecido o recesso legislativo conforme previsto no artigo 7º do Regimento Interno que rege as diretrizes desta casa de 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2022, observadas as regras constantes na Lei Orgânica do Município, no que tange à apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, 29 de dezembro de 2021. FÁBIO FIDELE FERREIRA Presidente CMPG

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 84672786

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2021. EDIÇÃO 1308. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>